



## CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 80.011, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**Imóvel: Apartamento 101**, localizado no **térreo** do **Bloco B**, do Edifício Condomínio **RESIDENCIAL REQUINTE I**, contendo: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha/área de serviços, 01 (uma) circulação e 01 (uma) varanda. Com área privativa total de 59,25m²; sendo 48,45m² de área uso privativa coberta; 10,80m² de área uso privativa descoberta; 3,3825m² de área uso comum coberta; 40,6725m² de área de uso comum descoberta; perfazendo uma área total construída de 51,8325m²; cabendo-se uma fração ideal de 8,31%, ou 77,27m² no **Lote 27, da QUADRA 98, Conjunto A, do Setor 11**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM, nesta cidade, com a área de 930,00m²**. Confrontando pela frente com a **Avenida 1**. A este apartamento caberá o direito de usar a vaga de garagem de número **05 (cinco)** situada no térreo do condomínio. **PROPRIETÁRIA: RV YAMADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ- 17.987.077/0001-08, com sede na SMPW, Quadra 20, Conjunto 04, Lote 03, Casa C, Park Way, Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR: Incorporação R-04=7.589 e AV-06=7.589, Construção AV-10=7.589 e Instituição do Condomínio R-11=7.589** deste Ofício. Inscrição municipal: 1.56.0098A.00027.5. **Prenotado neste Serviço Registral sob o nº 104.292, em 30/05/2019**. Dou fé; Registrado em 26/06/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos (PMCMV): R\$ 16,80.

---

**R-01=80.011 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.2284485-4**, datado de 20/03/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 111.808, em 31/03/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: **RV YAMADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, acima qualificada, a adquirente: **TATIANE ROSA DOS SANTOS**, nascida em 23/12/1985, brasileira, solteira, cabeleireira, CI-3.372.636 SSP/DF e CPF-745.682.641-20, residente e domiciliada na Quadra 47, Lote 39, Jardim da Barragem VI, neste município, pelo preço de R\$ 130.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 01/04/2020, guia do ITBI nº 4121548 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 130.000,00. Dou fé; Registrado em 06/04/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos (PMCMV): R\$ 806,41

---

**R-02=80.011 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.2284485-4**, datado de 20/03/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 111.808, em 31/03/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: **TATIANE ROSA DOS SANTOS**, qualificada no R.1, a fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 98.171,92**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 130.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,16; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 578,18; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/04/2020; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 06/04/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos (PMCMV): R\$ 598,69

**AV-03=80.011 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude do Requerimento firmado em 13 de fevereiro de 2023, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 141.089 em 15/02/2023, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 22 de setembro de 2023, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 133.475,97 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 80.011 e R-02, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 20/09/2023, guia do ITBI nº 4708806 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação 133.475,97. Dou fé; Registrado em 31/10/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Selo Agrupador: 01592302132745225430111.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Fundos: R\$ 2,13. Taxa Judiciária: 18,87. ISSQN 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN 7,54.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN 4,95.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 524,14. Fundos: R\$ 111,38. ISSQN 26,21.

**Certifico ainda que**, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.

Águas Lindas de Goiás/GO, **31 de outubro de 2023**

Vanessa Veras de Macedo  
Escrevente

Pedido de Certidão Nº: 168630

Certidão.....R\$ 83,32

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17

Taxa Judiciária.....R\$ 18,29

\*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71

Valor Total.....R\$ 123,49

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5K23H-9TW8R-QDXAL-FMUGG

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vanessa Veras De Macedo (CPF 975.722.091-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5K23H-9TW8R-QDXAL-FMUGG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>